



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Paraíba do Sul**

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**INDICAÇÃO**

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, **INDICO** que seja encaminhado expediente ao Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dayse Deborah Alexandre Neves, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **a criação de uma sala de acolhimento para mulheres vítimas de violência doméstica**, na Casa da Mulher.

A sala ofereceria, em um único espaço, um acolhimento especial às mulheres, em um ambiente confortável, acolhedor e seguro. No local, a mulher em situação de violência encontra apoio psicológico, assistencial, com o amparo necessário para a sua segurança e bem-estar. O atendimento poderia contar com uma parceria do governo municipal com o Poder Judiciário, Ministério Público e Patrulha Maria da Penha – Guardiões da Vida.

Na certeza que V. Exma. atenderá a solicitação de nossa população, renovamos os votos de estima e aguardamos as providências.

**Gabinete do Vereador, em 04 de novembro de 2021.**

  
**Vereador Leo Corrêa**

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

Nº Processo : 2585 - 2021

Data : 04/11/2021

Requerente: VEREADOR LEONARDO DE SOUZA CARVALHO C

Solicitação : INDICAÇÃO

SOLICITA A CRIAÇÃO DE UMA SALA DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NA CASA DA MULHER.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
PROTOCOLO

04 NOV. 2021

NOME  
Matrícula

